



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024. (CONVOCADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO MESMO DIA)

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e cinquenta minutos na sala das sessões “Dr. Lourenço de Almeida Senne assumiu a Presidência da Mesa o 1º Vice-Presidente, Vereador Rogério Alexandre da Graça, assumiu o 1º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka e o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Rogério Alexandre da Graça, Sérgio Antônio Nechar, e Vania Ramos dos Santos e havendo número regimental foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka requereu e foi aprovada a dispensa da leitura dos projetos que constavam da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópias dos mesmos. Solicitou também e foi aprovado, que a votação dos projetos, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. Solicitou e foi aprovado que a segunda discussão fosse realizada na presente sessão, tendo em vista a urgência e relevância da matéria. E nos casos de redação final, que ficassem à cargo da Presidência, no que foi aprovado. 01 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 59/2024, da Prefeitura Municipal, denominando Rua Pintassilgo a Rua “5” localizada no Loteamento Sítio de Recreio Vila Bela II, aprovado pelo Decreto nº 10602/2011. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente em exercício, Vereador Rogério Alexandre da Graça realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro e segundo, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente em exercício, Vereador Rogério Alexandre da Graça informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 59/2024. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente em exercício, Vereador Rogério Alexandre da Graça colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro e segundo. O projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. 02 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei Complementar nº 21/2024, da Prefeitura Municipal, dispondo sobre a consolidação dos Anexos da Lei Complementar nº 883/2019, referente à FUMES - Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, em decorrência das modificações promovidas pelas Leis Complementares números 986 e 988/2024. Há substitutivo. Votação maioria absoluta. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a discussão do presente substitutivo, passou-se à votação. O Presidente em exercício, Vereador Rogério Alexandre da Graça realizou a leitura da ementa do substitutivo, e colocou em votação com o artigo primeiro ao dezoito, no que foram aprovados. O substitutivo ao projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente em exercício, Vereador Rogério Alexandre da Graça informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 21/2024. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente substitutivo ao projeto, passou-se à votação. O Presidente em exercício, Vereador Rogério Alexandre da Graça colocou o substitutivo em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao dezoito. O substitutivo ao projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. Em questão de ordem, a Vereadora Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves agradeceu os vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 53/2024. Quando eram dezoito horas e cinquenta e seis minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor 1º Vice-Presidente, Vereador Rogério Alexandre da Graça encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica integrando a presente Ata de Sessão Extraordinária a sua gravação em vídeo que se encontra no mesmo DVD com a gravação da Ata da Sessão Ordinária n. 3066, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

